SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 09 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1030

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP)

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2017-PP/ARP
(Serviços de locação de grupos geradores)

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS (CIGIP), CNPJ sob nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: EDUARDO AMARAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 17.002.174/0001-96. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-PP/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato original celebrado entre as partes em 20/09/2017, iniciando-se o presente em 31/03/2019 e findando sua vigência em 30/03/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Diretor Presidente do CIGIP, exarada no Processo Adm. nº 00120190307001 e amparo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado sob nº 001/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 00120170217006. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/03/2019.

Pela Contratante:
GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente.

Pela Contratada:
CARLOS EDUARDO S. AMARAL
Sócio Administrador.

Maceió, 29 de março de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5B165169

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA – CNPJ No 12.198.693/0001-58 E COMANDO DO EXÉRCITO – 7a RM- 7a DE.

DO OBJETO: APORTE FINANCEIRO MENSAL NO VALOR DE ATÉ R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA ARCAR COM O CUSTEIO DAS DESPESAS DESTINANDAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO TIRO-DE-GUERRA.

DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO – 05.153.4120.2007 – AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR-ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.20.41.00.00.00.0010-CONTRIBUIÇÕES.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO VIGERÁ POR 05(CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF No 209.092.764-04– P/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA – ADAIR EDUARDO DA ROCHA JUNIOR – CPF No 034.457.827-50 P/ COMANDO DO EXÉRCITO – 7a RM- 7a DE.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2397B467

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1868/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1868/2014

LICITAÇÃO: MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 007/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
CNPJ:09.520.052/0001-63

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Licitatório nº 033/2014 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento fica alterada a cláusula QUINTA deste contrato, cujo objeto são a execução de Obras e Serviços de Construção de 02 (duas) escolas de 12 (doze) salas localizadas no Município de Arapiraca/AL., e que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 9 (nove) meses, iniciando o prazo a partir do término da vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários 06.60.12.561.1240.1022, elemento de despesa 4.4.90.51.0020 – Obras e Instalações.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Elísio Wagner Dias Lima.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E33B2879

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE EDITAL - LEILÃO N.º 02/2019

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL /AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 02/2019 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor pelo Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, Matriculado na JUCEAL Nº 15 (Junta Comercial do Estado de Alagoas), O leilão será realizado no dia 28/05/2019 as **13:00** horas no Auditório do CRIA (Centro de Referencia Integrado de Arapiraca), na Rua José Jailson Nunes, Santa Edwiges, S/N, Arapiraca/AL e on-line simultaneamente pelo site www.vipleiloes.com.br. Maiores informações serão disponíveis na Secretaria Municipal de Gestão Pública ou no site: **www.vipleiloes.com.br**

Arapiraca/AL, 30 de abril de 2019.

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D0A8A363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 5450/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 5450/2018.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO SOB Nº 013/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA SL EIRELI - EPP.
CNPJ:18.286.438/0001-43

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Licitatório nº 033/2014 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 5450/2018, cujo objeto é *"OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NO BAIRRO BAIXA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL"*, de conformidade com as especificações deste instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO:
Este Termo de Contrato vincula-se ao edital da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora , independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da VIGÊNCIA

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.451.2220.1075–, Elemento de Despesa 4.4.90.51.2100 e 4.4.90.51.0010.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Cristiano Ferreira da Silva.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A70158FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6488/2019

CONTRATO Nº 6488/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP – CNPJ N° 01.771.408/0001-02.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS (2).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 5.409,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.4120.2089 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÃO INÍCIO A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – CPF Nº 803.072.304-06 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2019

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:50FB3DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de impressoras e copiadoras novas, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos, destinadas aos órgãos, programas e serviços da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SMDS.
ABERTURA: 22 de Maio de 2019, às 09:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca, 08 de Maio de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:678DEF9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia /AL. CONTRATADA: **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 18.432.917/0001-20. OBJETO: Pregão Presencial n° 002/2019 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias no DOU e DOE sob reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Valor: R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). Assinatura: 03/05/2019. A íntegra dos Contratos poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 08 de Maio de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:04807160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias no DOU e DOE sob reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Validade: 03/05/2019 a 03/05/2020. Fornecedora Registrada: **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA**, **CNPJ sob nº 18.432.917/0001-20**, com valor final R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais)**.** A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com –

Atalaia/AL, 08 de Maio de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6D7C4E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado de Atalaia, **FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais que regem a espécie, **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI: *a)* a de dois cargos de professor; *b)* a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; *c)* a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; **CONSIDERANDO** que: *i)* a vedação à acumulo de cargos é a regra no sistema constitucional vigente; *ii)* a Carta Magna não interdita qualquer forma de acumulação, mas apenas a "acumulação remunerada"; *iii)* a Constituição estende a proibição de acumulo de remuneração tanto a cargos, empregos e funções públicas na Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais e suas subsidiárias, e, inclusive, sociedades controladas direta e indiretamente pelo Poder Público; *iv)* as exceções à regra que veda a acumulação condicionam-se à existência de compatibilidade de horários e se restringem à possibilidade de ocupação simultânea de **APENAS DOIS CARGOS**, empregos ou funções públicas; **RESOLVE** convocar os servidores abaixo relacionados a comparecerem perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Atalaia/AL, situada na Rua

Rua Fernando Gondim, nº. 114, Bairro Centro, CEP 57690-000, Atalaia/AL, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, em única convocação, a contar da publicação do presente Edital, com o objetivo de elucidar supostas acumulações remuneradas de cargos públicos, oportunidade em que deverão comprovar a jornada de trabalho nos vínculos públicos existentes e juntar documentos que entenderem necessários. Em caso de incompatibilidade de horários entre os cargos públicos, sem a devida regularização, deverão os servidores assinar **TERMO DE OPÇÃO** por um dos cargos, também no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sob pena de imediata sustação dos vencimentos e remessa do processo para a **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** desta municipalidade, oportunidade em que serão adotadas as providências de estilo, com fulcro na LEI MUNICIPAL nº. 18, de 20 de outubro de 1999 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS), e ao final a remessa obrigatória do processo ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** para apuração de possível prática do crime;

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO
Claudineide dos Santos Moura	1266	0507.0017.749/2019
Josenilda da Silva	743	0507.0018.749/2019
Patrícia Rosendo Gomes	1015	0507.0016.749/2019

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 08 de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:833C7B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, com exclusividade de itens até 80.000,00 para ME, EPP e MEI e sob reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Abertura: 29 de Maio de 2019, às 08:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 08 de Maio de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:EF72C9DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Data: 23/05/2019, às 10h00min. Editais Disponíveis na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:7229F7C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 0951/2019- EDITAL Nº 002/2019.1 - TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇOOBJETO: Futura contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo município. Data: 11 de junho de 2019 às 08:00 horas.
PROC. ADM. Nº 0954/2019- EDITAL Nº 003/2019.1 - TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇOOBJETO: Futura contratação de serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de crédito entre regimes previdenciários – RPPS e RGPS – compensação previdenciária/COMPREV. Data: 11 de junho de 2019 às 09:30 horas.
PROC. ADM. Nº 0956/2019- EDITAL Nº 004/2019.1 - TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Futura contratação serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto, com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira dos serviços bancários e de gerenciamento da folha de pagamentos da Prefeitura de Campo Alegre/AL. Data: 11 de junho de 2019 às 10:30 horas.
PROC. ADM. Nº 0958/2019- EDITAL Nº 005/2019.1 - TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Futura contratação de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria em administração tributária visando o revisionamento e recuperação da contribuição ao RGPS e/ou ao RPPS em razão de seu recolhimento/cobrança sobre verbas e rubricas que não compõem a base de cálculo previdenciária, bem como análise das contas e extratos mantidos nos sistemas da receita federal com a eventual recuperação de valores identificados e não estornados pelo fisco ou cobrados indevidamente dos municípios, a título da tributação indevida ou de sua titularidade (imposto de renda e PIS/PASEP). Data: 11 de junho de 2019 às 13:00 horas.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, 002, Centro, Campo Alegre/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 11:00 horas na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL.

Campo Alegre, 08 de Maio de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5452B63A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 027/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL
O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a ocorrência de fato superveniente de relevante interesse público, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL regulado pelo Edital n.º 027/2019.2, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de equipamentos industriais com itens exclusivos e cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com abertura prevista para o dia 09 de Maio de 2019, às 13:00 horas, FICA ADIADO para o dia 17 de Maio de 2019 às 09:00h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor

Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, bem como no site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 08 de Maio de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A3DF8B04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua 15 de novembro, nº 10 - Centro, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º **10/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Colônia Leopoldina/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **21 de maio de 2019, às 9:00 horas**.

Colônia Leopoldina, 08 de maio de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6976625C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762/2019

PORTARIA Nº 762/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125, I, da Lei Municipal nº 1423/2018, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe)

RESOLVE

DEMITIR RENATA MARIELE DE MELO LIMA, nomeada pela portaria nº 068/2004, ocupando o cargo de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do PROCESSO Nº 0801013/2018, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer da Procuradoria Geral do Município, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 116, II, da Lei nº 1423/2018 – Abandono de cargo.

Dê-se ciência,
publique-se
e cumpra-se

Coruripe/AL, 02 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:0EC6E18B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763/2019

PORTARIA Nº 763/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125, I, da Lei Municipal nº 1423/2018, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe)

RESOLVE

DEMITIR LUCIANA FERNANDES DE SOUZA, nomeada pela portaria nº 156/2008, ocupando o cargo de Serviçal, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do PROCESSO Nº 0921003/2017, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 63/2019, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 116, II, da Lei nº 1423/2018 – Abandono de cargo.

Dê-se ciência,
publique-se
e cumpra-se

Coruripe/AL, 02 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:6E77C49C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761/2019

PORTARIA Nº 761/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125, I, da Lei Municipal nº 1423/2018, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe)

RESOLVE

DEMITIR CRISTINE MARIA AMORIM BISPO, nomeado pela portaria nº 119/2000, ocupando o cargo de Professora de Português, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o constante do PROCESSO Nº 0419010/2018, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 60/2019, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 116, II, da Lei nº 1423/2018 – Abandono de cargo.

Dê-se ciência,
publique-se
e cumpra-se

Coruripe/AL, 02 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:829FA6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/2019

PORTARIA Nº 760/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125, I, da Lei Municipal nº 1423/2018, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coruripe)

RESOLVE

DEMITIR JEREMIAS SIMÕES CORREIA, nomeado pela portaria nº 0406/2018, ocupando o cargo de salva-vidas, na Gerência de Turismo, de acordo com o constante do PROCESSO Nº 0814013/2018, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 61/2019, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 116, II, da Lei nº 1423/2018 – Abandono de cargo.

Dê-se ciência,
publique-se
e cumpra-se

Coruripe/AL, 02 de maio de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:5E601493

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo.
ABERTURA: 21 de Maio de 2019, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 08 de Maio de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:80EF2E6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBRO DE JARI Nº 01 - de acordo com o Artigo 16 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e com as disposições contidas na Resolução do Contran nº 357, de 02 de agosto de 2010 do Decreto n.º 05 de 23/02/2010, que instituiu o Regimento Interno da JARI), torna público que no período de 08/05/2019 à 24/05/2019, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de indicação de membros, titular e suplente, representantes de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito, para indicação de seus representantes para concorrer na formação da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, que funcionara na SMTT-SEDE - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:1.1. Poderão participar do processo seletivo:1.1.1. Como integrante representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:1.1.2.1. O candidato deverá ser indicado formalmente por uma entidade oficial (sindicatos, associações, etc.) e, além de preencher os requisitos elencados no item 1.1.1.1, deve estar vinculado formalmente a ela. 1.1.3 Os candidatos deverão ter domicílio residencial na cidade de Delmiro Gouveial;1.2. São impedimentos para participar do processo seletivo:1.2.1. os relacionados à idoneidade;1.2.2. não ter maioridade civil;1.2.3. estar cumprindo ou ter cumprido penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo de penalidade;1.2.4. ter condenação no âmbito administrativo, civil ou penal por sentença transitada em julgado;1.2.5. ter sofrido censura ética ou estar cumprindo Termo de Ajuste de Conduta de que trata o Decreto nº 6.029/2007;1.2.6. compor o Conselho Nacional de Trânsito- Contran, Conselho Estadual de Trânsito-Cetran;1.2.7. exercer atividades relacionadas com os Centros de Formação de Condutores e despachantes:1.2.8. exercer atividades em, escritórios de prestação de serviços de recursos administrativos e judiciais contra penalidades aplicadas em decorrência de infração de trânsito;2 - DO PROCESSO SELETIVO:2.1. Os interessados deverão comparecer a Sede da SMTT, situada na Rua Ulinsses Luna _____ no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h preencher ficha de inscrição e apresentar os seguintes documentos:2.1.1. currículo om a respectiva documentação comprobatória;2.1.2. Certidão Negativa Criminal expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ªRegião (emitida pelo sitehttp://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) e pelo Tribunal de Justiça/DF (emitida pelo site http://www.tjdft.jus.br/);2.1.3. certidão expedida pelo DETRAN, relativa àinexistência de pontuação registrada no prontuário da Carteira Nacional de Habilitação;2.1.4. fotocópias egíveis da Cédula de Identidade, CPF, comprovante de residência, documento de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e comprovantes da última votação (ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site www.tre-al.jus.br);2.1.5. Termo de Compromisso, assinado, comprometendo-se a participar de todas as sessões para as quais for convocado (a),caso seja nomeado (a) membro ou suplente da JARI/SMTT-DG, e a justificar formalmente suas eventuais faltas, declarando ter pleno conhecimento do Regimento Interno das JARI/DNIT, não exercer as atividades relacionadas no item 1.2.5., não fazer parte dos colegiados descritos no item 1.2.6. (Formulário disponível ao (à)candidato (a), no ato da inscrição);2.1.6.Os candidatos indicados pelas entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito, deverão apresentar ainda documento comprobatório de vinculação a ela.2.2. Para integrar a junta, serão selecionados dois representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito (um titular e um suplente).2.3. A seleção dos candidatos se fará por análise curricular e terá os seguintes critérios de classificação:2.3.1. a carga horária certificada em cursos, seminários, congressos ou outras atividades relacionadas ao trânsito e à análise de recursos de infrações ou de defesas de autuações;2.3.2. no caso de empate, o desempate se dará da seguinte forma: a) a favor do candidato que apresentar certificado de conclusão de curso superior; b) a favor do candidato que apresentar certificação de curso de pós-graduação; c) a favor do candidato mais idoso. 2.3.3. Para cada representação, serão classificados como membros titulares os dois primeiros colocados e como respectivos suplentes aqueles que obtiveram a classificação subsequente.2.4. A publicação do resultado será realizada em jornal de grande circulação local e no mural da portaria da SMTT ,até o dia 30/05/2018.3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE:3.1. A nomeação dos integrantes das JARI será feita pelo Prefeito Municipal do Municipio de Delmiro Gouveia, facultada a delegação. 3.2. A posse dos membros da JARI será precedida de assinatura do Termo de Posse e registro de Ata.4 - DO MANDATO E PERDA DO MANDATO:4.1.O mandato será de no mínimo um ano e de no máximo dois anos, podendo haver a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos. .1.1 A atividade exercida pelos membros da JARI será de acordo com a previsão legal.4.2. Perderá o mandato o membro que comprovadamente:4.2.1.cometer atos contrários aos procedimentos estabelecidos no Regimento Interno da JARI;4.2.2. faltar injustificadamente a três reuniões ordinárias consecutivas da JARI, ou a quatro reuniões intercaladas; 4.2.3. requerer ou solicitar reiteradamente diligências desnecessárias, procrastinando o julgamento dos recursos;4.2.4. comportar-se de maneira antiética ou cometer, no exercício de uma função, atos atentatórios à dignidade;4.2.5. alegar imotivada e injustificadamente suspeição ou impedimento nos processos de recurso que lhe foram

distribuídos; 4.2.6. descumprir disposição do Regimento Interno da JARI ou de normas administrativas da SMTT aplicáveis à sua função.4.3. A perda do mandato motivada pelas disposições previstas no Regimento Interno das JARI dependerá de prévio procedimento administrativo, com garantia do direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se, no que couber, a legislação federal, especialmente, a Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de1999.4.4. O membro que deixar de tomar posse nos dez dias subsequentes à publicação do Diário Oficial , sem as j ustificativas (formais) legais, terá sua nomeação tornada sem efeito, através de ato administrativo.5 - DAS SESSÕES DE JULGAMENTO:5.1.As JARI reunir-se-ão, ordinariamente, em periodicidade que atenda à demanda dos serviços, em dias e horários previamente fixados por seu Presidente, ,extraordinariamente, sempre que por ele convocada ou a pedido dos demais. 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. As Juntas Administrativas de Recurso de Infrações -JARI, são responsáveis pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito. 6.2. As JARI têm, na forma da lei, autonomia para decidir , porém seus membros respondem se for o caso, administrativa e judicialmente por atos praticados no âmbito de suas atribuições ecompetências. 6.3. O exercício da função de membro das JARI implica na observância aos deveres e obrigações estabelecidos na legislação civil, administrativa e penal. 6.4. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Sede da SMTT ou por meio do telefone,

ERALDO CORDEIRO
Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:961932AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 23 de maio de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK E ALMOÇO**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 08 de maio de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8DE0C79E

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2019 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 29 de maio de 2019 às 08:00 hs. LOCAL: Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORA**. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 07 de maio de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:7D2E9343

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **09/2019**, referente à Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia para execução de reformas nas Escolas do Município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **24 de maio de 2019, às 09:00 horas**.

Joaquim Gomes/AL, 08 de maio de 2019.

MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:4E568153

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico nº 011/2019 3ª Chamada.
Tipo: Menor preço global.
Processo n.º 03190042/2019
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços dos serviços de fornecimento de refeições e coffee break, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de realização: 22 de maio de 2019, às 10hs (abertura da proposta) e às 14hs (disputa). (horário Brasília/DF).
Informações: cplcanoa.al@outlook.com

Lagoa da Canoa, 08 de maio de 2019.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:AE019D7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 - SRP
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, objetivando atender a necessidade da Secretaria do Municipal de Serviços, Obras e viação de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 23/05/2019, às 08hs:00mim;
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço

eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 08 de maio de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 617/2018.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:E7C2E806

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:664990/2017

EXTRATO DO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:664990/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **INSTITUTO GESTAR**, inscrita no **CNPJ nº 14.525.880/0001-24**.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de formação inicial e continuada com implantação de uma plataforma educacional, no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2019.
Signatários:
Maria da Conceição Riberio de Albuquerque pela Contratante e o José Cláudio Silva dos Santos, pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:6EA4A49D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 587 DE 08 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MARIA AUXILIADORA BARBOSA BRANDÃO** inscrita no CPF sob nº 860.446.304-63 do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do PIAF, **símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Assistencial Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 08 de maio de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:231F4C22

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.278, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Gratificação Anual de Incentivo de Qualidade e Produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Marechal Deodoro e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica regulamentada, por meio da presente Lei, a concessão de Gratificação de Incentivo de Qualidade e Produtividade ao Servidor Público Municipal investido nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.
§ 1º. A gratificação de incentivo de produtividade de que trata este artigo somente poderá ser concedida aos servidores investidos no cargo de ACS ou ACE, que estejam exercendo suas atribuições vinculadas as Unidades de Saúde da Família deste Município de Marechal Deodoro-AL.
§ 2º. Para fins de pagamento desta gratificação, terá direito a 50% do valor repassado pelo Governo Federal a Gratificação Anual de Incentivo a Qualidade e Produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, que a ela fizerem jus, e conforme rubrica prevista na Lei Orçamentária Anual.
Art. 2º- A qualidade e produtividade no desempenho de suas atribuições serão aferidas de acordo com o desempenho individual de cada servidor, apurado segundo os seguintes critérios:
Assiduidade: Fará jus a 25% (vinte e cinco por cento) do valor, o servidor que não estiver afastado de atribuições por até 15 (quinze) dias contínuos ou alternados, num período de ano, exceto por férias, licença por motivo de doença ou faltas devidamente justificadas, além de Frequência de participação de 100% nas reuniões programadas pela SMS Gestão e Coordenação, exceto por apresentação de documento que justifique a ausência.

Produtividade: Fará jus a 25% (vinte e cinco por cento) do valor, o servidor que cumprir com a meta anual individual pactuada:

Entrega regular das produções, formulários ou quaisquer documentos definidos ou solicitados pelas coordenações (Controle e Avaliação/DAS e Vigilância em Saúde), corresponderá 5% do repasse – ACS/ACE;

Ter acompanhado no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) das crianças menores de 01 (um) ano de idade e 95% no mínimo de cobertura vacinal de sua micro área, corresponderá 4% do repasse – ACS;

Proporção de gestantes visitadas e com pré-natal regular, incluindo vacinação, corresponderá 4% do repasse – ACS;

Busca ativa de 1/3 das mulheres de 25 a 64 anos para realização do exame cito patológico, objetivando prevenção do câncer de colo uterino, corresponderá 4% do repasse – ACS;

Visita domiciliar e acompanhamento dos acamados, usuários em condição crônica e idosos mensalmente em sua micro-área, corresponderá 4% do repasse- ACS;

Ter cumprido, no mínimo, 90% (noventa por cento) de atualização do cadastro E-SUS, individual e domiciliar, corresponderá a 4% do repasse – ACS;

Realizar visita domiciliar, a no mínimo 25 casas por dia, promovendo controle e prevenção de focos de dengue, corresponderá a 7% do repasse – ACE;

Avaliação do numero de registro inadequados no sistema, corresponderá a 7% do repasse – ACE;

Promover visita domiciliar qualificada, desenvolvendo ações educativas relativas ao controle das doenças/agravos, corresponderá a 6% do repasse – ACE.

Art. 3º - O desempenho individual corresponderá, até 100% (cem por cento) referente a 50% do repasse financeiro a ser pago a titulo de incentivo, e terão como base para apuração o ano em exercício a competência paga.

Parágrafo Único. O critério para aplicação ao disposto no *caput* será considerado a partir da competência 2018, cujo repasse do recurso respectivo se realiza no exercício de 2019.

Art. 4º - A gratificação por incentivo de produtividade será paga anualmente 20 dias subsequentes ao repasse financeiro da União no ano em avaliação, num valor de 50% equivalente ao total do valor enviado pelo Ministério da Saúde, desde que o servidor tenha atendido a totalidade de 100% das metas de qualidade e produtividade estabelecidas no art. 2º, desta Lei.

Parágrafo Único – O ACS e o ACE que não tiver atendido a totalidade das metas receberá o incentivo de forma proporcional, as metas de qualidade e produtividade que tenha efetivamente cumprido, respeitados os percentuais estabelecidos nos incisos I e II do artigo 2º desta Lei.

Art. 5º - O percentual destinado à gratificação por incentivo de produtividade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias poderá sofrer alteração na transição de exercício financeiro, a depender da gestão financeira, planejamento e avaliação das ações executadas pelos ACS e ACE.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correção à custa de recursos repassados pela União para fortalecimento de políticas afetas a atuação de agente comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias conforme dispõe a Lei nº 12.994 de 17 de junho de 2014.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BEDFD53D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.277, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Institui o adicional de risco de vida para servidores do quadro de vigilantes no âmbito Secretaria Municipal Educação de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. O vigilante que trabalhe habitualmente com risco de vida, faz jus a um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico da parte permanente do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro/AL.
Parágrafo Único. A aferição da caracterização das condições de risco de vida ou de sua eliminação para a atividade objeto do *caput* far-se-á através de laudo de perícia técnica elaborado sob coordenação do órgão oficial competente do Município de Marechal Deodoro.
Art. 2º. Cessará o pagamento do adicional de que trata a presente lei, quando o servidor deixar de exercer as atribuições na atividade caracterizada com risco de vida nos termos do parágrafo único do artigo 1º.
Parágrafo Único. Qualquer alteração na atividade do servidor cujo cargo trata a presente lei, no que se refere às condições de trabalho, deverá ser comunicada imediatamente, pela respectiva chefia, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de apuração de responsabilidade.
Art. 3º. O adicional de risco de vida é inacumulável com o adicional de periculosidade, assim definido na Lei municipal nº 990/2010, de 29.09.2010, podendo o servidor, no entanto, no caso de ambos serem aplicáveis na atividade que desempenha, optar por aquele que lhe for mais conveniente.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias específicas.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:180C97A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019.
A Prefeitura do Município de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, S/Nº – Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de veículo 0km tipo VAN ou MINIBUS. Data: 21/05/2019 Hora: 13:00 (treze) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado e/ou através e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com, e demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 08 de maio de 2019.

LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4995C666

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2019

A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **EDITORA GRAFSET LTDA**, importando o mesmo no valor total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2019 - IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **EDITORA GRAFSET LTDA**, CNPJ/MF sob nº 03.242.250/0001-26. OBJETO: Aquisição de Material Didático para os alunos da Educação básica. VALOR: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). DATA DO CONTRATO: 26/04/2019. VIGÊNCIA: 26/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita; Vladimir dos Santos Neiva-Representante Legal.

Mar Vermelho (AL), 26 de abril de 2019.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:ED341CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

A Prefeita do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação,** em favor do prestador Carlos André Barbosa Lima, importando o mesmo no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. **CONTRATADA**: CARLOS ANDRÉ BARBOSA LIMA**,** CPF nº 000.997.644-23. OBJETO: Serviços de Assessoria voltados à elaboração de Parcelamento dos Débitos Previdenciários do município de Mar Vermelho. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA CONTRATO: 06/05/2019. VALIDADE: 06/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita. PELA CONTRATADA: Carlos André Barbosa-Prestador.

Mar Vermelho/AL, 06 de maio de 2019

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E278EAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO N° 005/2019
A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo equivalente a 20% (vinte por cento) *"ad exitum"* sobre os valores alcançados.

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2019-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90. OBJETO: Serviços advocatícios de Recebimento de valores oriundos do FUNDEF para o município de Mar Vermelho. VALOR: 20 % (vinte por cento) "ad exitum" sobre os valores alcançados. DATA DO CONTRATO: 06/05/2019. VIGÊNCIA: 06/05/2020. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita - Pela Contratante e Bruno Romero Pedrosa Monteiro –Pela Contratada.

Mar Vermelho-AL, 06 de maio de 2019.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A28DDECC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 01/2019

Processo: 0410-01/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível, filtro e lubrificante, visando atender às necessidades de abastecimento dos veículos dos vereadores da Câmara Municipal de Olivença-AL. Modalidade: Pregão Presencial – SRP. Tipo: Menor Preço. Data e horário da abertura da sessão pública: 21/05/2019 – às 10:00h (horário de Brasília-DF). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 97 – Centro – Olivença – AL. Horário para entrega do edital: De 08:00h às 12:00h.

Olivença – AL, 08 de maio de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:A9D381D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

PORTARIA Nº. 62/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte, a Gabriel Henrique da Silva Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.580.024-95, por morte de sua Genitora Lourdes Maria da Silva Nascimento, inscrita no CPF: 758.948.744-91, ex servidora matricula 642, professora lotada na Secretaria de Educação, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o art. 8º, § 3 e 41º, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0319-0028/2019 do supracitado instituto, a partir do dia 13 de março de 2019 no percentual de 100 % dos vencimentos da ex-servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 01 de Abril de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:4237128D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000085/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor do servidor JOSE VITOR DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria 046/2019 de 22 de janeiro de 2019 que passará a ter a seguinte redação :Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao servidor JOSE VITOR DA SILVA, Matrícula nº 1092, portador do RG nº 1418561, SSP AL, CPF nº 019.458.634-04, Efetivo(a), no cargo VIGILANTE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 15% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000216/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 07 de maio de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:EE620CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, Vencedora dos itens: **03,04,05,06,07,09 e 11** no Valor total: R$ 92.978.50; **DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 15.737.870/0001-15, vencedora dos item 01, no valor total R$ 20.335,92; **MULTICEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 23.592.183/0001-87, vencedora dos item 02 no valor total R$ 6.210.000, **SD DE FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42 vencedora dos item: **08** no valor total R$ 17.900,00; **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.962.292/0001-37 vencedora do item 10, no valor total de R$ 4.999,99. Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 21/2019, processo administrativo nº 0130-0036/2019, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 07 de Maio de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E23E55D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019

PROCESSO: **0206-0049/2019** P.E 17/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF, 03.766.670/0001-01, vencedora dos item: 10**, no valor total de R$ 48.416,00**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEIS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr(a), Salete Rosane Pozzer Coluzzi pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8B1DFD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019

PROCESSO: **0206-0049/2019** P.E 17/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **H L P COMERCIO ELETRO FONIAL LTDA EPP**, CNPJ/MF, 16.866.828/0001-67, vencedora dos item: 08**, no valor total de R$ 6.524,00**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Sr(a). Alcilene Moreira dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FC71F403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019

PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **SEGINFOR COM. E SERV. EMPRESARIAIS EIRELE - ME**, CNPJ/MF 05.807.475/0001-08, vencedora do itens: 30 e 49, **no valor total de R$ 22.965,40.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Raul Martins Gonçalves, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D19756F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019

PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: **WINTRONIC COM. E REP. LTDA - EPP**, CNPJ/MF 01.095.742/0001-00, vencedora do item: 25, **no valor total de R$ 5.994,00.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Alberto B. Laham, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A28596B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019

PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA - ME**, CNPJ/MF 29.782.551/0001-36, vencedora do item: 71, **no valor total de R$ 13.100,00.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Pedro P. L. M. Padilha, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:62A6B170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019

PROCESSO: **1029-0028/2019** P.E 11/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME**, CNPJ/MF 85.485.290/0001-63, vencedora do itens: 38 E 39C, **no valor total de R$ 74.520,00.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo ORGÃO GERENCIADOR; e Sr. Joaquim Pedro de Camargo Filho, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:49C1A082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019

PROCESSO: **0125-0002/2019** P.E 13/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.883.765/0001-97, vencedora do item: 01, no valor total de R$ 241.650,00.
OBJETO: aquisição PEIXE, ARROZ, LEITE DE COCO E SACOLAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Silvio Tavares dos Santos, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E0C44156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019

PROCESSO: **0107-0034/2019 P.E 18/2019**
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.390.052/0001-11, vencedora dos itens: 01, 02 ,03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R$ 256.000, 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E REPOSIÇÕES E INTALAÇÕES SEMAFÓRICAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Amanda Sonja da Silva Teodoro, pela CONTRATADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:51EC6F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0307-0016/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 36/2019
Tipo: Menor preço GLOBAL.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada Projeto Pedagógico Inclusão Social, destinados ao **Município de Pilar/AL**.
Data de realização: 23 de Maio de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 08 de maio de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FD10C3DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0120/2018 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-SRP

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor global de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-ARP

CONTRATO Nº. 001/2019-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0120/2018 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-SRP (Prefeitura de Governador Lindenberg(ES)-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA-AL CNPJ: 12.335.436/0001-10. Contratada: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO

FURGÃO, ZERO QUILÔMETRO, ADAPTADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. Valor: O valor unitário será na ordem de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Celebração do Contrato: 30/04/2019. Vigência do contrato: 30/04/2020. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decretos nºs 5.450/2005, 8.538/2015, 9.488/2018 e, especialmente, pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 8.250/2014, resolvem celebrar o presente contrato, mediante todos os termos e Decreto Municipal nº 331/2010 Signatários: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito - Pela Contratante e Paulo César Jacob-Representante Legal – Pela Contratada.

Pindoba, 30 de abril de 2019.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AC65420F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados em concreto, **tipo menor preço por item**, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município e demais Órgãos deste Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2019. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 22 de maio de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:69C150C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBJETO: Serviços de pavimentação em Diversas Ruas no Município de
Porto de Pedras, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e CT 1042.426-96/2017 CEF. **LOCAL/DATA**: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 24 de maio de 2019 às 10:00 horas. **FUND. LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. **INFORMAÇÕES**: Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 08 de maio de 2019.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:DCD9696F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à construção da Praça de Descanso Dom Pedro e escadaria no Município de Porto de Pedras, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e CT 1040.139-82/2017. **LOCAL/DATA**: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 24 de maio de 2019 às 13:00 horas. **FUND. LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. **INFORMAÇÕES**: Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 08 de maio de 2019.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:BF4EEFA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 002/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição, de forma parcelada, de materiais de informática e periféricos e material permanente para criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos para Pessoas com Deficiência – CMDPD de Porto Real do Colégio, Estado de alagoas. Data/Hora: 23 de maio de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 08 de maio de 2019.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:AB1DAD12

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 003/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0K TIPO MINIVAN, a fim de atender as necessidades do CMDPD- Conselho Municipal dos Direitos para pessoas com Deficiência de Porto Real do Colégio, Estado de alagoas. Data/Hora: 24 de maio de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N,

Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 08 de maio de 2019.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:60FCAC8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Diretoria Administrativa, vem **NOTIFICAR** a empresa **LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EIRELI**, Inscrita no CNPJ Nº 01.747.197/0001-90, com sede na Rodovia AL, nº 110, Nº 950, centro, CEP- 57.275-000, São Sebastião/AL. Representante Legal, a senhor José Aldo dos Santos, já qualificado na Ata de Registro de Preços nº 78/2019 para fornecimento de Materiais para Construção destinados a Prefeitura de Rio Largo, acerca dos seguintes fatos:

Fatos:

Na qualidade de Secretário Municipal da Infra Estrututa, sirvo-me da presente para NOTIFICAR a referida empresa, por estar descumprindo dispositivos contidos na ata de Registro de Preços nº 078/2019, notadamente o item 9. CLAUSULA NONA – DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS, que versa sobre as obrigações da fornecedora, uma vez que foi emitida autorizações de fornecimento de nº 173/2019 enviada por e-mail no dia 26 de abril de 2019, e ordem de fornecimento nº 178/2019 enviada em 30 de abril de 2019, a mesma não enviou os produtos, prejudicando o andamento dos serviços da secretaria, junto a á População. Conforme art. 78 da Lei 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas no instrumento convocatório.

Referência contratual. Das Sanções Administrativas:

9.1. O **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** que, por qualquer forma, não cumprir as normas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

9.1.1. Advertência, por escrito;

9.1.2. Multa;

9.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo;

9.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município;

9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. As sanções previstas nos **subitens 9.1.1., 9.1.3., 9.1.4. e 9.1.5**. desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

9.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas da Ata de Registro de Preços celebrada.

9.4. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

9.5. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

9.5.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** permanecer inadimplente;

9.5.2. Por até 12 (doze) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO** falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

9.5.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando o **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**:

9.5.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços; ou

9.5.3.2. For multado, e não efetuar o pagamento.

9.6. O prazo previsto no item 9.5.3. poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

9.7. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Município de Rio Largo são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Rio Largo, sendo aplicadas, por igual período.

9.7.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.7.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

9.7.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Rio Largo, quanto à Administração Pública da União, Estados, demais Municípios e Distrito Federal.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:33933D72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Processo: 2019.0124.0007.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: MARIA SILVA ALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.555/0001-59, com sede na Rua Maria Pereira Maia, nº 21 – Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, representada por MARIA SILVA ALVES, Brasileira, Casada, Representante Legal, portadora do CPF/MF sob nº 816.010.504-53 e RG n° 1180226 SJDS/AL.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches, refeições e bebidas destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;
Preço global R$: 154.610,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dez reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2019.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 08 de maio de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A995BBDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019
Processo: 2019.0124.0007.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: GLEIDYANE LOPES MARCOLINO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.333.074/0001-14, com sede na Rua Sergio de Barros, nº 45 – Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP: 57.840-000, representada por GLEIDYANE LOPES MARCOLINO DA SILVA, Brasileira, Casada, Representante Legal, portadora do CPF/MF sob nº 054.326.924-81 e RG n° 1989792 SSP/AL.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches, refeições e bebidas destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;
Preço global R$: 264.294,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 08 de maio de 2019.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 08 de maio de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:866AF55C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019*

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0124.0007.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 011/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, refeições e bebidas destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 30 de abril de 2019, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponentes:

MARIA SILVA ALVES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.463.555/0001-59, com sede à Rua Maria Pereira Maia, nº 21, Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP.: 57.840-000.
GLEIDYANE LOPES MARCOLINO DA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.333.074/0001-14, com sede à Rua Sergio de Barros, nº 45, Centro, Santana do Mundaú/AL, CEP.: 57.840-000.

O valor máximo do Pregão Presencial de nº 011/2019, é de R$ 418.904,50 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú, 06 de maio de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3BB07BB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CPNJ sob nº nº 685.919.263-15, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Luis do Quitunde/AL, 21 de janeiro de 2019.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 004-01/2019/I.L.
Processo Nº: 004-01/2019 – Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93.
Contratante: Município de São Luis do Quitunde/AL.
Contratado: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.
Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - AVIÕES DO FORRO no dia 16/05/2019, em comemoração a festividades Emancipação Política no Município de São Luis Do Quitunde.
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
Recursos: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 02.0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 02.0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Celebrado: em 21/01/2019

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob nº 27.981235/0001-68, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Luis do Quitunde/AL, 27 de março de 2019.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 001-03/2019/I.L.
Processo Nº: 001-03/2019 – Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93.
Contratante: Município de São Luis do Quitunde/AL.
Contratado: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME.
Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - ARREIO DE OURO no dia 16/05/2019, em comemoração a festividades Emancipação Política no Município de São Luis Do Quitunde.

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da celebração;
Recursos: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 02.0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 02.0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
Celebrado: em 27/03/2019

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:381D0CD8

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
SÚMULA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.2018-PP/S.M.A.
Processo Nº: 5° Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2018-PP
Fundamento Legal: Art. 57 e 65, Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Contratante: Município de São Luiz do Quitunde/AL.
Contratado: MARCOS GOMES CONTABILIDADE LTDA – ME.
Objeto: **Prestação de Serviços de contabilidade pública**, conforme descrições constantes do contrato originário n° 009/2018/PP e do Termo Aditivo n° 01, ao referido contrato.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura.
DOTAÇÃO: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 02.0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; UO: 0007 – Secretaria Municipal de Finanças; Funcional Programática: 02.0007.04.122.0002.2007 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica UO: 0010 – Secretaria Municipal de Saúde; Funcional Programática: 02.0010.10.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; UO: 0012 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 02.0012.12.122.0005.2014 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica; Unidade: 0014 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 02.0014.08.244.0004.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 0015 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 02.0015.08.244.0004.8008 – FNAS BLGestão ao Programa Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Celebrado: em 07/03/2019.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:4A27B421

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa EUDES JOÃO DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CPNJ sob nº 05.114.227/0001-81, no valor de R$ 941.934.000,00 (novecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Luis do Quitunde/AL, 27 de fevereiro de 2019.

SÚMULA DO CONTRATO
Processo Nº: 001 – 01/2019- adesão.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93.
Contratante: Município de São Luis do Quitunde/AL.
Contratado: EUDES JOÃO DOS SANTOS & CIA LTDA. CPNJ sob nº 05.114.227/0001-81
Objeto: Serviços pertinentes a manutenção em veículos automotores(preventiva e corretiva) com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, juntamente com a mão de obra, troca de óleo, filtro, graxa e aditivos.
Valor: R$ 941.934.000,00 (novecentos e quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da celebração;

Celebrado: em 27/02/2019

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:8626B219

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa ASS COMPANHIA D EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CPNJ sob nº 10.689.318/0001-85, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
São Luis do Quitunde/AL, 08 de abril de 2019.
SÚMULA DO CONTRATO Nº 001-04/2019/I.L.
Processo Nº: 001-04/2019 – Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93.
Contratante: Município de São Luis do Quitunde/AL.
Contratado: ASS COMPANHIA D EVENTOS EIRELI-ME.
Objeto: Serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista – ALINE BARROS no dia 15/05/2019, em comemoração a festividades Emancipação Política no Município de São Luis Do Quitunde.
Valor: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da celebração;

Recursos: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 02.0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 02.0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Celebrado: em 08/04/2019

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:4A2241BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2019, 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a cessão de Servidor Público Municipal.

JOSÉ PACHECO FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

1. Considerando a Requisição expedida pela Prefeitura de Junqueiro/AL;

2. Considerando as diretrizes para a sua execução, podendo ser obtidas a partir do tratamento conferido pela Constituição Federal à Administração Pública, especialmente pelo artigo 37, e também pelos próprios princípios que norteiam o Direto Administrativo, sem prejuízo da regulamentação específica, em sede legislativa e administrativa, pelos órgãos interessados na sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o Servidor Público Municipal EPAMINONDAS JOSÉ DA SILVA**, CPF nº 009.230.564-40,** servidor efetivo do Município de São Sebastião, Alagoas, para o desempenho de atividades junto à secretaria Municipal de Educação do Município de Junqueiro AL**,** sem ônus para o cedente.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de doze (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São Sebastião.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião, 30 de abril de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E490534B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Proc. Adm. 1581/17 TP nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e KVAH ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 22.225.794/0001-24. Fundamentação: ART 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, c/c Clausula quinta, parágrafo Segundo, do Contrato PMSS n° 001-1/17 e das Seguintes cláusulas. Do Prazo: fica o prazo de execução da obra acrescido em mais 06 (SEIS) Meses, iniciando-se em 04 de Outubro 2017, encerrando em 04 de Abril de 2018. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 03 de Outubro 2018. Signatário: José Pacheco Filho e Valdeir de Souza Galindo Júnior.

CLEBSON FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:2EDCC2F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

CONTRATADA: EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob n° 14.798.064/0001-94, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Artísticos. Perfazendo os valores de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA; Unidade Orçamentária: 0123 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Dotação: 23.695.0017.2120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, Elemento da Despesa: 3390.39.23 – Festividades e Homenagens.
CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 26 de junho de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:6E907B2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Pregão Presencial nº 10/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL para análise e possíveis retificações. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Viçosa/AL, 08 de maio de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:C2B937DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: FRINSCAL – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.504.437/0001-50 – Objeto: Fornecimento de Filé de Peixe Polaca. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de R$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Filé de Peixe –** Cortado em tiras de aproximadamente 3 a 5 cm de largura, por 8 a 10 cm de comprimento, congelada (Polaca do Alasca, Theragra Chalcogramma), devendo o filé do peixe está livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas. Após o descongelamento o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprio. Embalados em sacos plásticos de 2kg, termossoldados, com numero do SIF, lote, validade, atendendo as resoluções vigentes sobre rotulagem de produto. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3.240	18,50	59.940,00	Pacific Ande
02	**Filé de Peixe –** Cortado em tiras de aproximadamente 3 a 5 cm de largura, por 8 a 10 cm de comprimento, congelada (Polaca do Alasca, Theragra Chalcogramma), devendo o filé do peixe está livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas. Após o descongelamento o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprio. Embalados em sacos plásticos de 2kg, termossoldados, com numero do SIF, lote, validade, atendendo as resoluções vigentes sobre rotulagem de produto. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 01.**	Quilo	360	18,50	6.660,00	Pacific Ande

Data de Assinatura: 03 de maio de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 03 de maio de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:47688A3D

